

ANA PAULA BLAZUTE

CONSTITUCIONAL

CADERNO DE TREINO DE PEÇAS PROCESSUAIS

**2^a
edição**

revista,
atualizada e
ampliada

2024

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



PARTE 1

Simulados
ELABORADOS
PELA BLAZUTE

SIMULADO 01

João, empresário, decidiu investir parte de seu patrimônio na construção de um edifício em terreno de sua propriedade no município Alfa, onde reside. Como o terreno está localizado ao lado de um imóvel considerado patrimônio histórico, o empresário solicitou autorização do Secretário Municipal do Meio Ambiente para dar início à execução de seu projeto, e celebrou contrato administrativo com a sociedade empresária ZZ, que seria responsável pela realização das obras de reforma. Com resposta favorável do Secretário Municipal do Meio Ambiente, o empresário foi autorizado a dar início à construção do prédio. Porém, os laudos de peritos técnicos indicaram que a construção causará danos estruturais ao imóvel considerado patrimônio histórico. Maria, cidadã, residente e eleitora do Município Beta, viveu sua infância no Município Alfa, pelo qual possui grande apreço, e quer ajuizar a medida judicial cabível para anular o ato lesivo ao patrimônio histórico.

ESQUEMATIZANDO A PEÇA

→ ENDEREÇAMENTO	
→ QUALIFICAÇÃO	
→ QUAL É A PEÇA?	
→ CABIMENTO	
→ LEGITIMIDADE	
→ CASO SEJA RECURSO (TEMPESTIVIDADE, PREPARO, PREQUESTIONAMENTO, REPERCUSSÃO GERAL).	
→ FUNDAMENTAÇÃO 1	
→ FUNDAMENTAÇÃO 2	
→ FUNDAMENTAÇÃO 3	

→ FUNDAMENTAÇÃO 4	
→ FUNDAMENTAÇÃO 5	
→ LIMINAR?	
→ PEDIDOS	
→ FECHAMENTO	

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

1	AO JUÍZO DE DIREITO
2	DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
3	DA COMARCA X, DO ESTADO...
4	
5	(10 LINHAS)
6	
7	MARIA, estado civil, profissão, domicílio e residência, CPF e RG,
8	endereço eletrônico, título de eleitor, por seu advogado, procuração
9	em anexo, escritório na, vem perante Vossa Excelência com fulcro
10	no art. 5º, LXXIII, da CRFB c/c a Lei 4.717/65, propor AÇÃO
11	POPULAR, com pedido de liminar, contra João, empresário, esta-
12	belecido na... contra o Secretário Municipal do Meio Ambiente, es-
13	tabelecido na...contra a Sociedade empresária ZZ, pessoa jurídica
14	de direito privado, CNPJ, com sede na... e contra o Município Alfa,
15	pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ, ante os fatos e fun-
16	damentos jurídicos abaixo expostos:
17	DO CABIMENTO
18	É cabível a ação popular, pois visa à proteção do patrimônio pú-
19	blico e da moralidade, na forma da Lei 4.717/65 e do art. 5º, LXXIII,
20	da CRFB, vejamos:
21	"Art. 5º... LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor
22	ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de
23	entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio
24	ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo com-
25	provada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;"
26	DA LEGITIMIDADE
27	Qualquer cidadão no pleno gozo de seus direitos políticos é parte
28	legítima para propor Ação Popular, logo Maria - cidadã com direi-
29	tos políticos vigentes, conforme título de eleitor, tal como exige o Art.
30	5º, inciso LXXIII, da CRFB OU o Art. 1º, caput, da Lei nº 4.717/65

31	<i>satisfaz plenamente o requisito da cidadania nos termos do Art. 5º,</i>
32	<i>inciso LXXIII, da CRFB/88 e Art. 1º da Lei Federal nº 4717/65.</i>
33	<i>O Secretário Municipal do Meio Ambiente é legitimado passivo</i>
34	<i>por autorizar o início da construção do prédio nos termos do Art. 6º,</i>
35	<i>caput, da Lei nº 4.717/65.</i>
36	<i>Além do mais, João também é legitimado passivo por cele-</i>
37	<i>brar o contrato administrativo, nos termos Art. 6º, caput, da Lei nº</i>
38	<i>4.717/1965.</i>
39	<i>A Sociedade Empresária ZZ é legitimada passiva por se beneficiar</i>
40	<i>do contrato administrativo, nos termos do Art. 6º, caput, da Lei nº</i>
41	<i>4.717/1965.</i>
42	<i>E, por fim, o Município Alfa é legitimado passivo, por se almejar</i>
43	<i>a declaração de nulidade do contrato administrativo, nos termos do</i>
44	<i>Art. 6º, §3º, da Lei nº 4.717/1965.</i>
45	DOS FATOS
46	<i>Resumo</i>
47	DO DIREITO
48	<i>Teses:</i>
49	<i>• O conjunto urbano de valor histórico, alcançado pelo contrato</i>
50	<i>administrativo, integra o patrimônio cultural brasileiro, confor-</i>
51	<i>me o Art. 216, inciso V, da CRFB OU art. 216, §1º da CRFB.</i>
52	<i>• O fato de Maria ser eleitora em Município diverso daquele onde</i>
53	<i>ocorreram as irregularidades não a impede de ajuizar ação po-</i>
54	<i>pular, visto que não pode haver distinções entre brasileiros ou</i>
55	<i>preferências entre si, de acordo com o art. 19,III, CF.</i>
56	<i>• O contrato administrativo celebrado é nulo, em razão da inobser-</i>
57	<i>vância das normas constitucionais vigentes, segundo o Art. 2º, ali-</i>
58	<i>nea c, e parágrafo único, alínea c, da Lei nº 4.717/65.</i>
59	DA LIMINAR
60	<i>A fumaça do bom direito decorre da ofensa à ordem constitucional.</i>

61	<i>O perigo na demora decorre da iminência de serem causados da-</i>
62	<i>nos ao patrimônio histórico-cultural.</i>
63	<i>Assim, requer a concessão de liminar para impedir/suspender o</i>
64	<i>início de execução do contrato administrativo, segundo o Art. 5º, §4º,</i>
65	<i>da Lei nº 4.717/65.</i>
66	DOS PEDIDOS
67	<i>Em face do exposto, requer a Vossa Excelência:</i>
68	<i>a) A confirmação da liminar para a concessão de provimento li-</i>
69	<i>minar, para impedir/suspender o início de execução do contrato</i>
70	<i>administrativo, segundo o Art. 5º, §4º, da Lei nº 4.717/65;</i>
71	<i>b) A procedência dos pedidos para declarar a nulidade do contra-</i>
72	<i>to administrativo;</i>
73	<i>c) A citação dos réus para contestarem a ação, nos termos do artigo</i>
74	<i>7º, inciso I, alínea a, da Lei nº 4.717/65;</i>
75	<i>d) A intimação do representante do Ministério Público, nos termos</i>
76	<i>do artigo 7º, inciso I, alínea a, da Lei nº 4.717/65;</i>
77	<i>e) A condenação dos réus, o pagamento, ao autor, das custas e</i>
78	<i>demais despesas, judiciais e extrajudiciais, diretamente relacio-</i>
79	<i>nadas com a ação e comprovadas, bem como o dos honorários</i>
80	<i>de advogado, nos termos do artigo 12 da Lei nº 4.717/65;</i>
81	<i>f) A produção de todos os meios de provas em direito admitidos,</i>
82	<i>especialmente a documental, nos termos do artigo 319, inciso VI</i>
83	<i>do CPC;</i>
84	<i>g) A juntada dos documentos em anexo, especialmente o título de</i>
85	<i>eleitor, nos termos do artigo 1º, § 3º da Lei nº 4.717/65 c/c o</i>
86	<i>artigo 320 do CPC.</i>
87	<i>Dá à causa o valor de...</i>
88	<i>Pede deferimento.</i>
89	<i>Local..., Data...</i>
90	<i>Advogado...</i>



PARTE 2

Resolução **DE**
PROVAS DA FGV -
EXAME XXVII AO
XLI

Exame XXVII – O crescimento da exploração de diamantes no território do Estado Alfa ampliou a circulação de riquezas e fez com que a densidade demográfica aumentasse consideravelmente, juntamente com os riscos ao meio ambiente. Esse estado de coisas mobilizou a população local, o que levou um grupo de Deputados Estaduais a apresentar proposta de emenda à Constituição Estadual disciplinando, detalhadamente, a forma de exploração de diamantes no território em questão. A proposta incluía os requisitos formais a serem cumpridos junto às autoridades estaduais e os limites quantitativos a serem observados na extração, no armazenamento e no transporte de cargas. Após regular aprovação na Assembleia Legislativa, a Emenda à Constituição Estadual nº 5/2018 foi sancionada pelo Governador do Estado, sendo isso imediatamente comunicado às autoridades estaduais competentes para que exigissem o seu cumprimento. Preocupada com a situação no Estado Alfa e temendo o risco de desemprego dos seus associados, isso em razão dos severos requisitos estabelecidos para a exploração de diamantes, a Associação Nacional dos Geólogos, que há décadas luta pelos direitos da categoria, contratou os seus serviços como advogado(a) para que elabore a petição inicial da medida judicial cabível, de modo que o Tribunal Superior competente reconheça a incompatibilidade do referido ato normativo com a Constituição da República Federativa do Brasil. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



PARTE 3

Questões **CO-** **BRADAS PELA** **FGV ORGANIZA-** **DAS POR TEMAS**

1 - AÇÕES CONSTITUCIONAIS

1) XXIX EXAME DE ORDEM UNIFICADO (2019.2) – Ednaldo, diretor-presidente da autarquia XX do Estado Alfa, celebrou contrato de compra e venda, no qual o referido ente, sem a prévia realização de licitação, alienou a Pedro e a Marcos diversos veículos de sua frota por menos de dez por cento de seu valor de mercado.

Irresignado com o ocorrido, o vereador José decidiu contratar você, como advogado(a), para ajuizar a ação cabível com o objetivo de anular o negócio jurídico e responsabilizar os autores.

- A) Qual é a ação judicial, de natureza constitucional, passível de ser proposta por José? Justifique. **(Valor: 0,55)**
- B) Quem deve figurar no polo passivo da referida ação? Justifique. **(Valor: 0,70)**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

2) XXV EXAME DE ORDEM UNIFICADO (2018.1) – Pedro, cidadão brasileiro, viu-se impossibilitado de exercer certos direitos e liberdades constitucionais em razão da falta de norma regulamentadora, sendo que o poder de iniciativa legislativa é reservado ao Presidente da República, cabendo ao Congresso Nacional apreciar o respectivo projeto.

Irresignado com a situação, Pedro formula os questionamentos a seguir.

- A) Para combater a mora legislativa descrita na situação acima, qual a medida judicial a ser utilizada pelo cidadão? Justifique. (Valor: 0,50)
- B) Qual é o órgão competente do Poder Judiciário para apreciar a medida judicial? Justifique. (Valor: 0,35)
- C) Uma vez reconhecida a mora legislativa no processo que ele, Pedro, vier a instaurar, quais podem ser os efeitos da decisão judicial? (Valor: 0,40)



PARTE 4

Dicas **DE**
MARCAÇÃO DO
VADE MECUM
CONSTITUCIONAL
ORGANIZADO
PELA BLAZUTE

▼ **Princípios (escolha uma cor de sua preferência e diferente das demais)**

- 1) ART 1º,III – DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
- 2) ART 2º – SEPARAÇÃO DOS PODERES
- 3) ART 4º A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGE-SE NAS SUAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS PELOS SEGUINTE PRINCÍPIOS...
- 4) ART 5º CAPUT
- 5) ART 5,II E ART. 37 – LEGALIDADE
- 6) ART. 5º XXIII – PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE
A propriedade atenderá a sua função social;
- 7) ART. 5 XXXV INAFSTABILIDADE DE JURISDIÇÃO
Art. 5º XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;
- 8) ART 5º XXXIX – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE:
XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;
- 9) ART 5º LIII + XXXVII – JUIZ NATURAL
LIII – Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;
XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;
- 10) Art. 5º XL – RETROATIVIDADE DA LEI PENAL MAIS BENÉFICA
- a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;
- 11) Art. 5º XLV – PRINCÍPIO DA INTRANSCEDÊNCIA DA PENA/ PESSOALIDADE DA PENA
XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.
- 12) ART. 5º XLVI – INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA
Art. XLVI a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:
- 13) ART 5º LIV – DEVIDO PROCESSO LEGAL
Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
- 14) ART 5º LV – AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO
Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
- 15) ART 5º LVII – PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA
LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;
- 16) ART 5º LXXVIII – CELERIDADE E RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO
A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.
- 17) ART. 16 – ANTERIORIDADE OU ANUALIDADE ELEITORAL

A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

18) ART.34 VII PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS SENSÍVEIS: – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

19) Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

20) IRRETROATIVIDADE – Previsto no artigo 150, III, “a” da Constituição Federal, a irretroatividade administrativa proíbe que um tributo seja cobrado antes da vigência da lei que o instituiu ou aumentou.

21) PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA (ART.150, III, “B”)

22) Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

23) LEI 9.784/99 – ART 2º